PORTARIA Nº 1843 2011

Dispõe sobre constituição de comissão especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão especial para verificar as reais condições dos bens móveis relacionados à fl. 02 do Processo Administrativo nº 2011.02.0035, para fins de desincorporação do patrimônio da Câmara Municipal, observada a seguinte composição:

I – Aparecida Dalva da Silva Cunha;
II – Érico Lucas Souto Lepesqueur;
III – Rita de Cássia Caldeira Tolentino Costa.

Art. 2º - A comissão especial a que se refere o caput do artigo 1º será presidida pelo servidor Érico Lucas Souto Lepesqueur.

Art. 3º - A comissão especial a que se refere o caput do artigo 1º elaborará parecer assinado por todos os seus membros, recomendando ou não a desincorporação pretendida.

Parágrafo único. É fixado o prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e onze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 03 / 10 / 2011
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031